Indicação nº 42/2021

Autoria: Vereador Edson Ferrari

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal:

"Implantação de redutor de velocidade na rua Mário Pagliosa, esquina com as ruas Joaquim Borges e Hermes Gabriel Ioris, no Loteamento Jardim Borges.".

Justificação:

A presente indicação visa sugerir que o Executivo Municipal adote medidas importantes para prevenção de acidentes e atropelamentos junto a rua mencionada.

O pedido vem dos moradores que afirmam que veículos e motocicletas trafegam neste local em alta velocidade, em virtude da rua ter uma extensão considerável e que ainda não possui um redutor de velocidade. Saliento ainda, que essa rua possui um movimento intenso de pedestres devido a ser acesso para um bairro residencial.

O redutor de velocidade vai ajudar bastante para que acidentes e atropelamentos não venham a acontecer.

Sendo o que se apresenta, contamos com a costumeira atenção do Executivo Municipal.

São Lourenço do Oeste, SC, 19 de abril de 2021.

Vereador Edson Ferrari
Autor - MDB